

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1595

Terça-feira, 04 de abril de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 344, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia membros para integrarem a Comissão Permanente que conduzirá as licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Leilões, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros para integrarem a Comissão Permanente que conduzirá as licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Leilões,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de licitação nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Leilões, composta pelas seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PRESIDENTE:

Bruno Ribeiro Ramos

MEMBROS EFETIVOS:

Neilton dos Santos Andrade

Daniel José Peixoto Santana

Ana Beatriz Alves

SUPLENTES:

Ademir Lourenço de Esmélia

Lucinei Della Posta.

§ 1º Os membros ora nomeados continuarão atuando nos procedimentos licitatórios de que trata este Decreto, cujos avisos de licitações sejam publicados até 29 de dezembro de 2023, e haja a opção expressa indicada no edital por licitar ou contratar pelo regime antigo da Lei nº 8.666, de 1993, ou da Lei nº 10.520, de 2002.

§ 2º Na situação prevista no parágrafo anterior deste artigo continuarão competentes para concluir todos os atos que lhes são próprios, praticados nos procedimentos licitatórios correlatos, após 29 de dezembro de 2023, até que haja o encerramento do respectivo Processo Licitatório.

Art. 2º Na hipótese de impossibilidade do Presidente presidir a Comissão, seja por motivo de força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição argüida por licitante, qualquer dos membros efetivos poderá assumir o seu posto interinamente.

§ 1º Para fins de investidura na presidência interina deverão ser observadas as idades dos membros efetivos, tendo preferência para ocupar o cargo aquele de maior idade.

§ 2º Na situação descrita no parágrafo anterior, será convocado um dos membros suplentes para recompor a Comissão, dando-se preferência àquele servidor pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Municipal.

§ 3º Outrossim, haverá a convocação de suplente no caso de algum membro efetivo ficar impossibilitado de atuar pelas mesmas razões contidas neste artigo.

Art. 3º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução deste Decreto que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### DECRETO Nº 345, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia pregoeiros e a equipe de apoio de que trata o Decreto nº 109, de 1º de julho de 2020, para conduzir a licitação do pregão na forma presencial e eletrônico, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos pregoeiros e da respectiva equipe de apoio para conduzir a licitação do pregão na forma presencial e eletrônico,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados pregoeiros e equipe de apoio, de que trata o Decreto nº 109, de 1º de julho de 2020, para atuarem no pregão na modalidade presencial e eletrônico, as seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PREGOEIROS:

Ana Beatriz Alves

Neilton dos Santos Andrade

Fernando Almeida dos Santos

MEMBROS EFETIVOS:

Daniel José Peixoto Santana

Lucinei Della Posta

SUPLENTES:

Ademir Lourenço de Esmélia

Kária Regina Tomaz e Zica

§ 1º Os Pregoeiros ora nomeados, bem como a Equipe de Apoio, formada pelos membros titulares e suplentes, designados pelo presente Decreto, continuarão atuando junto aos procedimentos licitatórios na modalidade

pregão promovidos, cujos avisos de licitação sejam publicados até 29 de dezembro de 2023, e haja a opção expressa indicada no edital por licitar ou contratar pelo regime antigo da Lei nº 10.520, de 2002.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, os Pregoeiros, bem com sua Equipe de Apoio continuarão competentes para concluir todos os atos que lhes são próprios, praticados no procedimento do pregão, após 29 de dezembro de 2023, até que haja o encerramento do respectivo Processo Licitatório.

Art. 2º Na hipótese de impossibilidade dos Pregoeiros conduzirem o certame licitatório, seja por motivo de força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de suas suspeições argüidas por licitante, qualquer dos membros efetivos poderão assumir os seus postos interinamente.

§ 1º Para fins de investidura na função interina de pregoeiro deverão ser observadas as idades dos membros efetivos, tendo preferência para ocupar o cargo aquele de maior tempo de exercício no serviço público municipal.

§ 2º Na situação descrita no parágrafo anterior, será convocado um dos membros suplentes para recompor a equipe de apoio, dando-se preferência àquele servidor pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Municipal.

§ 3º Outrossim, haverá a convocação de suplente no caso de algum membro efetivo ficar impossibilitado de atuar pelas mesmas razões contidas neste artigo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### DECRETO Nº 348, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**Altera a redação dos arts. 1º, caput, e 2º do Decreto nº 108, de 24 de maio de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 108, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Somente será autorizado o pagamento ou a compensação em dias de folga, em razão de realização de horas extraordinárias pelos servidores municipais, independente do órgão de lotação, até o limite de 34 (trinta e quatro) horas extras mensais.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Luciana Brasileiro**

Secretária de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 2º Os Secretários Municipais ou os chefes imediatos, que autorizarem horas extras fora das hipóteses previstas no artigo anterior, e acima do limite de 2 (duas) horas extras diárias e até 34 (trinta e quatro) horas extras mensais, poderão ser suspensos de suas funções, com prejuízo do respectivo vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 3 de abril de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### DECRETO Nº 350, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

**Promove a substituição da servidora que menciona na função de Pregoeira, dando outras providências.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a servidora Rosana Aparecida Pereira Arcelino, designada para a função de Pregoeira pelo Decreto nº 284, de 5 de janeiro de 2023, se encontra em gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de designar outro servidor para substituir a servidora mencionada na função de Pregoeira,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica designado para a função de Pregoeiro, o servidor efetivo Fernando de Almeida Santos, ocupante do emprego público de Advogado, matrícula funcional nº 69.728, em substituição à servidora Rosana Aparecida Pereira Arcelino.

Art. 2º Continuará como Pregoeiro, Fernando de Almeida Santos, bem como a Equipe de Apoio, formada pelos membros titulares e suplentes, designados pelo Decreto nº 284, de 5 de janeiro de 2023, junto aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão promovidos pelo Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 22 de abril de 2015, cujos avisos de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, e haja a opção expressa indicada no edital por licitar ou contratar pelo regime antigo da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, o Pregoeiro, bem com sua Equipe de Apoio continuarão competentes para concluir todos os atos que lhes são próprios, praticados no procedimento do pregão, após 29 de dezembro de 2023, até que haja o encerramento do respectivo Processo Licitatório.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 284, de 5 de janeiro de 2023, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 3 de abril de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 180, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**Substitui o membro que menciona da Comissão de Regularização Fundiária Urbana, nomeado pela Portaria nº 154, de 5 de outubro de 2022, dando outras providências.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de

Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Dickson dos Santos Gomes, Presidente representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, membro da Comissão de Regularização Fundiária Urbana, de que trata a Portaria nº 078, de 6 de julho de 2021, nomeado pela Portaria nº 154, de 5 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada Mariel Cadena Da Matta, Presidente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, em substituição a Dickson dos Santos Gomes, como membro da Comissão de Regularização Fundiária Urbana, instituída pela Portaria nº 078, de 6 de julho de 2021.

Art. 2º O prazo do mandato do membro ora nomeado em substituição pela presente Portaria, encerrar-se-á na mesma data dos membros reconduzidos pela Portaria nº 154, de 5 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos das Portarias de nºs 078, de 6 de julho de 2021 e 154, de 5 de outubro de 2022, desde que não modificados pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 21 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Mariel Cadena Da Matta*

### PORTARIA Nº 518/2023

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) SEJANA MARTINS MOTA LINS GALVÃO, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - matrícula 90.216, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de abril 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 519/2023.

**Declara a nulidade da redação constante da cláusula oitava dos contratos de trabalho de servidores temporários expedidos após a entrada em vigor da Lei nº 6.481, de 20 de dezembro de 2021.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 6.481, de 20 de dezembro de 2021, alterou a redação da cláusula oitava do contrato de trabalho de servidores temporários Anexo a Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que por erro material, o Departamento de Recursos Humanos, expediu até a presente data, os termos de contratos de trabalho de servidores temporários, sem a observância das alterações trazidas pela Lei nº 6.481, de 20 de dezembro de 2021, que alterou a redação da cláusula oitava do contrato de trabalho de servidores temporários;

CONSIDERANDO que no regime jurídico administrativo, a Administração Pública pode alterar unilateralmente, atendidos a indisponibilidade e supremacia do interesse público, as cláusulas e condições de trabalho, não possuindo o servidor público direito adquirido a regime jurídico, consoante a tese de repercussão geral definida no RE 563.708, segundo a qual: Não há direito adquirido a regime jurídico, notadamente à forma de composição da remuneração de servidores públicos, observada a garantia da irredutibilidade de vencimentos;

CONSIDERANDO, por fim, a Súmula 473 do STF, que preconiza que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica declarada a nulidade da redação da cláusula oitava do contrato de trabalho de servidores temporários expedidos, a partir da data de entrada em vigor da Lei nº 6.481, de 20 de dezembro de 2021, até a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º Todos os contratos de trabalho celebrados a partir da vigência da Lei nº 6.481, de 20 de dezembro de 2021, até a presente data de entrada em vigor desta Portaria, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula oitava: Se o contratante rescindir este contrato antes do prazo, sem justo motivo, pagará ao servidor temporário, a título de indenização o correspondente a mais somente 1 (um) mês da remuneração a que o servidor teria direito. Por seu turno, o servidor temporário deverá notificar o contratante com, no mínimo, um mês de antecedência, caso queira rescindir antecipadamente o presente contrato, sob pena de obrigar-se a indenizar o contratante nas mesmas condições desta cláusula.”

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá notificar todos os servidores contratados para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da vigência da Lei nº 6.481, de 20 de dezembro de 2021 até a data de entrada em vigor desta Portaria, para tomarem ciência da alteração unilateral da cláusula oitava do contrato de trabalho de servidores temporários, Anexo a Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 520/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. GIOVANA REIS DE ALMEIDA, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

## PORTARIA Nº 521/2023

### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GIOVANA REIS DE ALMEIDA, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE, do Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PRENOTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 087/2023. O objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DA (SME) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, perfazendo um valor de R\$ 3.472.795,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 29/03/2023 a 31/12/2023 no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 047/2023. Secretaria Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 107/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: AUTOMINAS FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS VEÍCULOS EXPERT BUSINESS PACK - PLACAS: RMX 5I93, RMX 5J10, RMX 5I45, RMX 5J23, RMX 5J46, RMX 5J47 PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00 Ficha: 322- Serviços de terceiros-pessoa jurídica - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) e Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.30.00 -Material de consumo - Ficha: 320 - Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - valor de R\$ 8.885,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Araguari, 31 março de 2023 Gilmar Gonçalves Chaves Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 106/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho

de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: AUTOMINAS FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO PEUGEOT EXPERT GREENS - PLACA RMX5J22 PERTENCENTE A FROTA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.30.00 Ficha: 320 - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais) e Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros-pessoa jurídica - Ficha: 322 - Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - valor de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais). Araguari, 31 março de 2023 Gilmar Gonçalves Chaves Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 104/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2023**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: AUTOMINAS FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO PEUGEOT EXPERT GREENS - PLACA RMX5J16 PERTENCENTE A FROTA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.30.00 Ficha: 320 - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$ 12.935,00 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais) e Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros-pessoa jurídica - Ficha: 322 - Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - valor de R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais). Araguari, 31 março de 2023 Gilmar Gonçalves Chaves Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 109/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: AUTOMINAS FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS VEÍCULOS EXPERT BUSINESS PACK - PLACAS: RMX 5J23, RMX 5J10, RMX 5J37, RMX 5J22, RMX 5I45, RMX 5J41, RMX 5J34, RMX 5J14, RMX 5J44, RMX 5I91 PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00 Ficha: 322- Serviços de terceiros-pessoa jurídica - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$20.290,00 (vinte mil, duzentos e noventa reais) e Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.30.00 -Material de consumo - Ficha: 320 - Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - valor de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais). Araguari, 31 março de 2023 Gilmar Gonçalves Chaves Secretário Municipal de Educação

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2023 -RP - 016/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E

DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20/04/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 03 de abril de 2023.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2023 -RP - 004/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRÓPRIOS PARA “COFFEE BREAK” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NA REALIZAÇÃO DE SEUS EVENTOS DIVERSOS, TAIS COMO CURSOS, CONCURSOS, CERIMÔNIAS, REUNIÕES, SEMINÁRIOS, INAUGURAÇÕES, ENCONTROS PEDAGÓGICOS, ENCONTROS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E NAS DEMAIS AÇÕES EDUCATIVAS ÀS QUAIS SEJAN NECESSÁRIO A OFERTA DE “COFFEE BREAK”. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/04/2023 às 13:30 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 03 de abril de 2023.

## MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BV AMBIENTAL LTDA – CNPJ sob o n.º. 40.212.199/0001-36, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2022 - PROCESSO N.º 430/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARAGUARI - ASCAMARA, INCLUINDO RECURSOS HUMANOS (CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) E MATERIAIS (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-MG. Vigência: até 31 de Março de 2025. Valor: R\$169.399,92 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.

## OBRAS

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO COM PIGMENTO NA COR VERMELHA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CANTEIRO CENTRAL DAAVENIDA DAS CODORNAS (TRECHO ENTRE ITURAMA E A BR-050) NO MUNICÍPIO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/04/2023 às 09:00 horas. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações>, maiores informações pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 03 de abril de 2023.

## PLANEJAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023- RP: 023/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO COM APLICAÇÃO DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), SETOP (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS) E SUDECAP BH (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL), regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA VOLTADA À SELECIONAR EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA NO GERENCIAMENTO

E SUPERVISÃO DE OBRAS, APOIO ADMINISTRATIVO, NA ELABORAÇÃO E NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS, SONDAGEM, LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, BEM COMO PLANOS DE INFRAESTRUTURA, REVISÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, ENSAIOS DE SOLO EM CAMPO E EM LABORATÓRIO, ENSAIOS DE PAVIMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 16 de maio de 2023, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2024.

A audiência será realizada no dia 12 de abril de 2023, às 15:00 horas, no auditório do SICOOB/ARACOOB, situada à Rua Jaime Gomes, 283 – Centro.

A população poderá participar com questionamentos e sugestões sobre a Lei que define metas e prioridades da administração pública, além de estabelecer metas e riscos fiscais, para o exercício de 2024. Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

## SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 398/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO IPÊ, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO ELÉTRICO, ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº.398/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, com fundamento no artigo 43, VI, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO o objeto licitado em favor das empresas - CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, que apresentaram um valor global de: R\$1.240.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta Mil Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 31 de março de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – JOAQUIM FERNANDES SOARES.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 249/2022. CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – CNPJ: n.º. 16.823.213/0001-53, cujo objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do fiscal de obra referente ao Contrato Administrativo nº 251/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PEDRO CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, visando nomear a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA (matrícula nº 049689) em substituição à servidora MARIANTONIA LUIZA PÓVOA (matrícula nº 068705) virtude de seu afastamento por recomendação médica, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais no Ofício nº 0267/ SMSU/2023 referente à Tomada de Preços n.º 013/2022, Processo n.º 249/2022. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. Publique-se na forma da Lei.

## SAE

### ADESÃO À ATA RP Nº105/2022

ADESÃO À ATA RP Nº105/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº139/2022 - PROCESSO Nº278/2022.

DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI –MG.

CONTRATO: 18/2023

VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 09/03/2024

DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023

CONTRATADA PORTO RAMOS

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA DO ROSÁRIO Nº

221, SALA 221, BAIRRO DO ROSÁRIO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG

CEP: 38.440-026

CNPJ 27.586.535/0001-42

OBJETO Contratação de empresa para serviço de construção de calçada de concreto usinado extrusado e pré-moldado de concreto, conforme especificações constantes no processo básico, seus anexos, edital e termo de contrato do pregão presencial nº 139/2022, RP 105/2022, processo nº 278/2022m, realizada pela Secretaria de Serviços Urbanos do município de Araguari – MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A  
1010-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO  
CONTRATO R\$ 224.478,28 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 10 de março de 2023

### PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 –  
PROCESSO 935/2023

CONTRATO: 20/2023 - REFERENTE AO  
REGISTRO DE PREÇOS 02

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE:  
29/03/2023 e 29/03/2024

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:  
29/03/2023

CONTRATADA WEBERTON LUIZ ROCHA  
044.377.846-93 - ME

ENDEREÇO: PRAÇA LISBOA Nº 35 ,  
BAIRRO SANTIAGO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG

CEP: 38.444-33

CNPJ 12.542.631/0001-11

OBJETO INICIAL Registro de Preços para que, através de Pregão Eletrônico, seja realizada a Contratação de Empresa para fornecimento de pães de sal, leite, bolos confeitados, salgadinhos, sucos e refrigerantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A  
1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/  
R.P. R\$297.353,80 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 29 de março de 2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 –  
PROCESSO 914/2023

CONTRATO: 21/23 - REFERENTE AO  
REGISTRO DE PREÇOS 01

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE:

12 (DOZE) MESES CORRIDOS, contados a partir da data prescrita para seu início constante do documento que autorizar a execução do Objeto (Ordem de Serviço ou outro equivalente)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:  
29/03/2023

CONTRATADA OLIVEIRA FRANCO  
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA HEMATITA, N° 260,  
JARDIM BOTÂNICO  
CIDADE/ESTADO: UBERLÂNDIA -  
MG

CEP: 38.411-636

CNPJ 44.180.474/0001-38

OBJETO INICIAL Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO EM RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, E REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL NA REDE PÚBLICA, VISANDO O CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS REAIS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A  
1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.  
00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO  
CONTRATO/R.P. R\$1.006.564,80 (um milhão  
seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e  
oitenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 29 de março de 2023.

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 -  
PROCESSO 935/2023

CONTRATADA WEBERTON LUIZ ROCHA  
044.377.846-93 - ME

ENDEREÇO: PRAÇA LISBOA N° 35,  
BAIRRO SANTIAGO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG

CEP: 38.444-33

CNPJ 12.542.631/0001-11

OBJETO INICIAL Registro de Preços para que, através de Pregão Eletrônico, seja realizada a Contratação de Empresa para fornecimento de pães de sal, leite, bolos confeitados, salgadinhos, sucos e refrigerantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A  
1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.  
00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/  
R.P. R\$297.353,80 (duzentos e noventa e  
sete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta  
centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 23 de março de 2023.

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 -  
PROCESSO 914/2023

CONTRATADA OLIVEIRA FRANCO  
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA HEMATITA, N° 260,  
JARDIM BOTÂNICO

CIDADE/ESTADO: UBERLÂNDIA -  
MG

CEP: 38.411-636

CNPJ 44.180.474/0001-38

OBJETO INICIAL Contratação de Empresa

Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO EM RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, E REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL NA REDE PÚBLICA, VISANDO O CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS REAIS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A  
1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.  
00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO  
CONTRATO/R.P. R\$1.006.564,80 (um milhão  
seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e  
oitenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 10 de março de 2023.

## FAMEP

### EDITAL Nº03/2023

#### 3º TORNEIO MUNICIPAL DE XADREZ

A emissão deste Regulamento possibilita regulamentar todas as ações dos jogadores perante a edição do 3º Torneio Municipal de Xadrez.

#### APRESENTAÇÃO

A realização do 3º Torneio Municipal de Xadrez, na Cidade de Araguari/MG, tem por objetivo oferecer uma atividade desportiva e recreativa para praticantes da modalidade, contribuindo com o plano de governo da atual gestão do poder executivo municipal em investir no esporte, no caso específico do xadrez, onde sua prática como esporte "estimula o pensamento, a execução e a fluidez do raciocínio lógico, desperta o espírito reflexivo e crítico, amplia a capacidade de tomada de decisões autônomas, instiga a imaginação e a versatilidade de elaboração de planos, potencializa habilidades como a paciência e a autoconfiança, demanda a elaboração de estratégias para a resolução de problemas, ativa a concentração e a memória, favorece o aprendizado de outras disciplinas, sobretudo a matemática, desenvolve capacidades sociais, afetivas e morais dos praticantes, proporciona o respeito ao adversário através do espírito esportivo, virtudes consideradas necessárias na formação de nossos cidadãos.

#### 1- O EVENTO:

É um evento de cunho esportivo e cultural, para pessoas de ambos os sexos, sem limite de idade no qual será realizada uma competição de jogos de xadrez, com inscrições abertas para qualquer interessado, nas seguintes categorias:

- ESTUDANTIL;

- ABSOLUTA.

#### 2 - OBJETIVOS:

a) Fomentar a prática do xadrez na cidade de Araguari.

b) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.

c) Permitir aos participantes estabelecer vínculos entre os conhecimentos e experiências sobre o xadrez e a vida cotidiana, individual e social.

d) Popularizar a prática esportiva do xadrez no meio comunitário e social.

e) Valorizar a importância da prática esportiva.

f) Apresentar diferentes possibilidades de prática esportiva.

g) Inserir no contexto esportivo o xadrez como ferramenta de transformação social e entretenimento.

#### 3 - DO TORNEIO

##### 3.1 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DO TORNEIO:

a) O torneio será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2023, a partir das 08:00h, no complexo esportivo do Araguari Tênis Clube - ATC, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro, na cidade de Araguari/MG, e seguirá os respectivos preceitos:

b) Os participantes deverão se apresentar munidos com documento de identificação e comprovante de inscrição do torneio 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da partida para a confirmação da sua inscrição e organização da disputa.

c) O torneio iniciará pontualmente no horário que for divulgada a partida.

d) A tabela de jogos será disponibilizada nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Araguari ( www.araguari.mg.gov.br ) e na página da FAMEP no facebook.

#### 3.2 - DA PREMIAÇÃO

Será oferecida premiação em dinheiro para os três primeiros classificados da seguinte forma:

CATEGORIA ABSOLUTA

1º LUGAR: R\$ 5.000,00

2º LUGAR: R\$ 3.000,00

3º LUGAR: R\$ 1.000,00

#### 3.3 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

#### 4.0 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

Secretaria de Esportes - Araguari - Minas Gerais

famep@araguari.mg.gov.br

Fone (34) 3690-3131/3110


